

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

## EDITAL N.º 35 / 2022

LIMPEZA DE TERRENO – Notificação a Proprietários Desconhecidos

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do lote de terreno número vinte e três sito na Rua Pedro Homem de Melo, Calhau, Freguesia de Nazaré, deste Município, notifico, ao abrigo da alínea d) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir designado por CPA:

- No seguimento de denúncia, participando não ter sido efetuada a limpeza do terreno privado acima designado, e após deslocação ao local, constatou-se que o referido terreno necessita de limpeza, visto encontrar-se com mato denso e seco, confinante às habitações;
- De acordo com o número 1 do artigo 73º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Salubridade, aprovado em Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2010 e publicado em Diário da República a 22 de Junho de 2010, os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos onde se situe qualquer tipo de vegetação, resíduos os outros desperdícios, dos quais resulte insalubridade ou perigo de incêndio serão notificados a proceder à sua limpeza;
- Confere-se ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente Edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA;
- Informa-se ainda que, findo o prazo de Audiência Prévia correspondente à presente publicitação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este automaticamente em decisão final. Inicia-se, assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicitação (10 dias úteis) a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza do terreno.

Nazaré, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Camara Municipal da Nazaré

•